



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.707, DE 10 DE ABRIL DE 2.000.

**Declara Hóspede Oficial do
Município de Assis.**

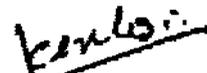
ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 12 de Abril de 2.000, o nosso Município será honrado com a presença do Presidente do Sindicato dos Médicos de São Paulo, Dr. JOSÉ ERIVALDER DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

DECRETA:

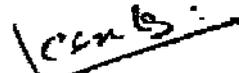
- Art. 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial" do Município de Assis, o Dr. JOSÉ ERIVALDER DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Presidente do Sindicato dos Médicos de São Paulo, que estará em Assis no dia 12 de abril de 2.000, quando participará da 1ª JORNADA: "SAÚDE E CIDADANIA", promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.**
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Abril de 2.000.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 10 de Abril de 2.000.**


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos